

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

PORTARIA N.º 827/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 395, de 13 de maio de 2022, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, e da Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ministrados pelo Centro Educacional Ímpar, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Coração de Jesus, 86, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

**Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Publicada em 20/05/2022